



q. 3107 - 21.08.02

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0XX44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PSL

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 4008, 2002

Campo Mourão, 13, 08, 02 Horas: 16:17


PROTOCOLISTA

252

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 15, 08, 02


PRESIDENTE

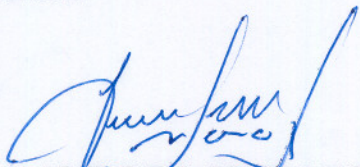
O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado no artigo 128, inciso I, do Caderno Normativo desta Casa de Leis, vem através da presente **INDICAR** a seguinte sugestão ao Senhor **Tauillo Tezelli** - Prefeito do Município:

- Mediante a Secretaria competente, seja feito o estacionamento em diagonal na Rua Roberto Brzezinski, entre as Avenidas Manoel Mendes de Camargo e Capitão Índio Bandeira, centro.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação tem a finalidade de atender constantes pedidos de munícipes, haja vista o grande fluxo de veículos que ficam estacionados no local, pois nessa quadra encontram-se localizados a Igreja Adventista, Clube Mourãoense, lojas, escritórios e salão de beleza, deixando os moradores sem local para estacionarem seus veículos, com a realização dessa irá aumentar o número de vagas beneficiando a todos.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná em 13 de agosto de 2002.


ISIDORO MORAES
Vereador